

CONTRATO Nº 074/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2025 – CC-FMS.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025 – SRP 000 – CC/FMS

TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE E A EMPRESA MIX DISTRIBUIDORA LTDA NOS TERMOS DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO ESTIPULADAS:

Pelo presente instrumento, que entre si firmam, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.870.137/0001-13, com sede na Rua Clementino Semente, s/nº - Centro - Camocim de São Félix (PE), neste ato representado por seu Gestor, **Sr. GÉSIO ANTÔNIO FONSECA DA SILVA**, residente e domiciliado na cidade de Camocim de São Félix-PE, na qualidade de **CONTRATADA**, e a empresa **MIX DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado (empresa individual), com sede na Av. Projetada, s/nº - Loteamento Parque Alvorada II - Quadra 2c-c - Lote 07 - Boa Vista - Garanhuns (PE), inscrita no CNPJ 55.492.463/0001-00, aqui representada por seu representante legal o Sr. **JORGE EDUARDO RIBEIRO SOARES**, brasileiro, casado, portador da CNH nº 03645143160 DETRANA/PE e do CPF nº 052.204.454-99, no final subscrito, têm entre si justo e avençado o presente instrumento contratual, de acordo como Processo Licitatório realizado sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025 – SRP Nº 010/2025 - CC/FMS** e, ainda, de acordo com a proposta de preços da **CONTRATADA**, mediante as seguintes cláusulas e condições que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores, com observância das disposições contidas na Lei Federal n.º 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais, aplicando-se os preceitos de direito público e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa(s) para **Registro de Preços Consignado em Ata pelo prazo de 12 (doze) meses para eventual e futura contratação de empresas para o fornecimento de medicamentos de Atenção Básica, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Camocim de São Félix-PE, conforme especificado e quantificado no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.**, sendo parte integrante do mesmo, independente de transcrição.

§ 1º - O objeto deverá ser entregue, **parceladamente**, pela(s) contratada(s), por sua conta, risco e expensas, nas quantidades solicitadas pelas Secretarias de Saúde de Camocim de São Félix/PE, através de Ordem de Fornecimento, no seguinte local situados na Rua Clementino Semente, nº 22, Centro, CEP 55.665-000, Camocim de São Félix/PE – PE.

§ 2º - Os quantitativos indicados são estimativos podendo o Município de Camocim de São Félix/PE executá-lo no todo ou em parte conforme necessidade de consumo e capacidade de armazenamento gerenciada pela Secretaria demandante, respeitados os limites legais de redução e acréscimo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

2.1. O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, contados a partir da sua assinatura.

§ 1º - O prazo para a entrega do objeto licitado será de até **10 (dez) dias úteis**, contados da solicitação pelas Secretarias de Saúde de Camocim de São Félix/PE, através da Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho.

§ 2º - A Contratada ficará obrigada a trocar o(s) produto(s) que vier(em) a ser rejeitado(s) por não atender à(s) especificação(ões) anexa(s) a este Edital e/ou apresentar(em) defeito(s) de fabricação, sem que isto acarrete qualquer ônus à Administração ou importe na relevação das sanções previstas na legislação vigente. O prazo para entrega do novo produto será de até **48h (quarenta e oito horas)**, contado do recebimento da solicitação de troca.

§ 3º - Não será admitida/recebida entrega parcial dos produtos solicitados por meio das Ordens de Fornecimento expedidas pela Contratante, devendo ser entregue o quantitativo total descrito no DANFE ou na nota fiscal eletrônica.

§ 4º - A validade de todos os produtos contemplados neste Contrato, fornecidos pela contratada, deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses a partir da data de entrega dos produtos, ou, na impossibilidade técnica, devido à natureza do produto, que os produtos sejam entregues com prazo equivalente a, no mínimo, 75% de sua validade, contados da data de fabricação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR DO CONTRATO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. Como contraprestação ao fornecimento do objeto deste acordo, o **Contratante** pagará à **Contratada** o **VALOR TOTAL** de **R\$ 680.092,70 (SEISCENTOS E OITENTA MIL, NOVENTA E DOIS REAIS, SETENTA CENTAVOS)**. Destarte a CONTRATADA foi vencedora de **ITENS** do Processo Licitatório, devendo ater-se as especificações sintéticas, aos quantitativos e preços, conforme disposto na proposta da CONTRATADA, sintetizada na tabela abaixo, posto que são os constantes do Certame.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1	Aciclovir sódico, apresentação: Bisnaga de 50mg/g. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0268375)	Unidades	2000	2,59	5.180,00
2	Aciclovir sódico, apresentação: comprimidos de 200mg, acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0268370)	Unidades	30000	0,18	5.400,00
4	Ácido Fólico, apresentação: 5mg em comprimidos acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267503)	Unidades	180000	0,04	7.200,00
5	Albendazol: apresentação: comprimido 400mg mastigável, oral, acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267506)	Unidades	15000	0,49	7.350,00
6	Albendazol, apresentação: susp oral 40mg/mL, frasco de aproximadamente 20ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267507)	Frascos	5000	1,24	6.200,00
7	Alendronato de sódio, apresentação: comprimidos 70mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0269462)	Unidades	8000	0,23	1.840,00
8	Alupurinol comprimidos 100mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267508)	Unidades	3000	0,13	390,00
9	Alopurinol, apresentação: comprimidos 300mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267509)	Unidades	3000	0,23	690,00

10	AMBROXOL: apresentação- solução oral 15mg/mL, frasco de aproximadamente 100 mL, Apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e N° registro MS (CATMAT 0446264)	Frascos	2000	2,33	4.660,00
11	AMBROXOL: apresentação- solução oral 30mg/mL, frasco de aproximadamente 100 mL, Apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e N° registro MS (CATMAT 0446263)	Frascos	2000	2,60	5.200,00
13	Amoxicilina, apresentação: cápsulas ou comprimidos 500mg apresentados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0271089)	Unidades	40000	0,20	8.000,00
14	Amoxicilina, apresentação: pó p/ suspensão Oral 50mg/mL frascos de aproximadamente 60ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0271091)	Frascos	2500	3,76	9.400,00
15	Ampicilina 500mg apresentação: Cápsula 500mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267515)	Unidades	1500	0,49	735,00
16	Ampicilina 50mg/mL apresentação: frasco com 60ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0448843)	Frascos	150	6,19	928,50
19	Atenolol comprimidos 100 mg, acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267518)	Unidades	40000	0,13	5.200,00
20	Atenolol apresentação: comprimidos 50 mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (catmat 0267517)	Unidades	80000	0,04	3.200,00
22	Azitromicina comprimidos 500mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267140)	Unidades	25000	0,90	22.500,00
23	Azitromicina: pó para suspensão Oral 40mg/mL , frasco de aproximadamente 60ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0268949)	Frascos	2000	6,31	12.620,00
24	Bromoprida 4mg/ml gotas apresentação: frasco dosador, uso oral. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0269956)	Frascos	800	2,08	1.664,00
25	Butilbrometo de escopolamina / dipirona sódica 10mg+250mg: comprimidos acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0270620)	Unidades	25000	0,24	6.000,00

26	Escopolamina + dipirona gotas 20ml: frasco dosador, uso oral. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0270622)	Frascos	800	5,95	4.760,00
28	Carvedilol comprimidos revestidos 25mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267567)	Unidades	10000	0,11	1.100,00
29	Carvedilol comprimidos revestidos 12,5mg, acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267564)	Unidades	10000	0,07	700,00
30	Carvedilol comprimidos revestidos 6,25mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267565)	Unidades	10000	0,05	500,00
31	Carvedilol comprimidos revestidos 3,125mg, acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267566)	Unidades	10000	0,07	700,00
32	Cefalexina (sódica ou cloridrato), apresentação: cápsulas de 500 mg- acondicionados em envelopes ou blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267625)	Unidades	120000	0,56	67.200,00
33	Cefalexina sódica ou cloridrato, apresentação: 50mg/mL suspensão oral- frascos de aproximadamente 60ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0331555)	Frascos	2500	5,18	12.950,00
34	Cetoconazol, apresentação: Comprimidos 200 mg, apresentados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267151)	Unidades	4000	0,23	920,00
35	Cetoconazol, creme, apresentação: bisnagas 20g contendo aproximadamente 30 g. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0308736)	Bisnagas	1000	3,10	3.100,00
36	Cimetidina 200mg Comprimidos de 200mg, acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267627)	Unidades	6000	0,37	2.220,00
37	Ciprofloxacino cloridrato de, apresentação: comprimidos de 500mg, acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267632)	Unidades	25000	0,18	4.500,00
38	Clonidin A 0,100mg comprimidos de 0,10mg, acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0272043)	Unidades	3000	0,30	900,00

Assinatura

39	Clopidogrel 75mg. Comprimidos de 75mg, acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (catmat 0272045)	Unidades	6000	0,41	2.460,00
40	Cloreto de sódio sol. Nasal, apresentação: frasco 0,9% de aproximadamente 30ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (catmat 0270020)	Frascos	800	1,01	808,00
41	Colagenase + clorafenicol 30mg, Apresentação: bisnaga contendo aproximadamente 30g. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0270495	Bisnagas	2000	14,36	28.720,00
45	Dexametasona elixir, apresentação: frasco 0,1mg/mL, com aproximadamente 120ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0268243)	Frascos	3000	2,30	6.900,00
46	Dexametasona pomada bisnagas contendo aproximadamente 30 g. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267643)	Bisnagas	5000	1,64	8.200,00
47	Exclorfeniramin Dexclorfeniramina (maleato), apresentação:comprimidos 2mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267645)	Unidades	10000	0,05	500,00
48	Dexclorfeniramina maleato de, frasco 0,4mg/mL xarope, frasco de aproximadamente de 120ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267646)	Frascos	2500	2,06	5.150,00
49	Digoxina, apresentação: comprimidos revestidos 0,25 mg acondicionados em envelopes ou blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267647)	Unidades	2500	0,17	425,00
50	Dipirona concentração: 500mg: Apresentação: comprimidos em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267203)	Unidades	220000	0,13	28.600,00
51	Dipirona sódica, apresentação: 500 mg/mL, gotas, frasco de aproximadamente 10ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267205)	Frascos	3000	1,14	3.420,00
53	Enalapril maleato, apresentação: comprimidos 20mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267652)	Unidades	100000	0,04	4.000,00

54	Enalapril maleato, apresentação: comprimidos 5mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267650)	Unidades	90000	0,03	2.700,00
56	Espironolactona, apresentação: comprimidos revestidos 100mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267654)	Unidades	12000	0,63	7.560,00
57	Espironolactona, apresentação: comprimidos revestidos 25mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267653)	Unidades	12000	0,16	1.920,00
58	Espironolactona, apresentação: comprimidos revestidos 50mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0338134)	Unidades	15000	0,25	3.750,00
59	Estriol, apresentação: creme vaginal 1mg/g, bisnaga de aproximadamente 50g. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS(CATMAT 0267208)	Bisnagas	600	13,21	7.926,00
60	Fluconazol, apresentação: comprimidos revestidos 150mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS. (CATMAT 0267662)	Unidades	10000	0,46	4.600,00
61	Furosemda, apresentação: comprimidos revestidos 40mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267663)	Unidades	90000	0,05	4.500,00
62	Glibenclamida, apresentação: comprimido 5mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267671)	Unidades	180000	0,03	5.400,00
64	Hidróxido Magnésio e Alumínio, apresentação: suspensão Oral, 60mg+40mg/mL frascos c/ aproximadamente 100 ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 395730)	Frascos	800	3,04	2.432,00
65	Ibuprofeno, apresentação: 300 mg , comprimidos apresentados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267677)	Unidades	20000	0,09	1.800,00
67	Ibuprofeno, apresentação: 50mg/mL suspensão oral. frasco com aproximadamente 30mL. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0294643)	Frascos	1000	2,15	2.150,00

69	Isossorbida sublingual, apresentação:comprimido 5mg acondicionado em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0273395)	Unidades	500	0,26	130,00
70	Isossorbida, apresentação:comprimido 40mg acondicionado em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0273401)	Unidades	2500	0,33	825,00
71	Isossorbida, apresentação:comprimido20mg acondicionado em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0273397)	Unidades	2500	0,20	500,00
72	Ivermectina apresentação: comprimidos de 6mg. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0376767)	Unidades	1500	0,25	375,00
73	Levofloxacin, apresentação: comprimido 500mg acondicionado em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0305270)	Unidades	15000	0,77	11.550,00
74	Levotiroxina sódica, apresentação :comprimidos 100mg, apresentados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0268125)	Unidades	1000	0,24	240,00
75	Levotiroxina sódica, apresentação :comprimidos 50mg, apresentados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0268123)	Unidades	1000	0,32	320,00
76	Levotiroxina sódica, apresentação: comprimidos 25mg, apresentados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0268124)	Unidades	1000	0,24	240,00
77	Lidocaína em gel: a 2%, bisnaga de aproximadamente 30mg. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0269846)	Bisnagas	1200	4,10	4.920,00
78	Loratadina, apresentação: 1mg/mL – solução oral, frasco de aproximadamente 100ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0273467)	Frascos	2500	3,15	7.875,00
79	Loratadina, apresentação:comprimidos10mg. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0273466)	Unidades	35000	0,06	2.100,00
80	Losartana potássica: 50mg comprimidos apresentados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS(CATMAT 0268856)	Unidades	180000	0,03	5.400,00

81	Mebendazol 100mg comprimidos 100mg. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267692)	Unidades	8000	0,28	2.240,00
82	Mebendazol 20mg/ml suspensão oral 30mg/mL, frasco de aproximadamente 30ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267694)	Frascos	1500	1,67	2.505,00
83	Metformina (cloridrato), apresentação: 500mg comprimidos acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267690)	Unidades	130000	0,12	15.600,00
84	Metformina (cloridrato), apresentação: 850mg comprimidos acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267691)	Unidades	180000	0,11	19.800,00
85	Metildopa, comprimidos 250mg. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267689)	Unidades	20000	0,32	6.400,00
86	Metildopa, comprimidos 500mg. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267688)	Unidades	25000	0,69	17.250,00
87	Metoclopramida 4mg/ml gotas, frasco de aproximadamente 10ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267311)	Frascos	800	1,46	1.168,00
89	Metronidazol 250mg comprimidos 250mg. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267717)	Unidades	10000	0,18	1.800,00
90	Metronidazol 400mg Comprimidos 400mg. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0268499)	Unidades	20000	0,35	7.000,00
91	Metronidazol, apresentação:10% (100mg/g) gel vaginal , bisnagas de aproximadamente 50 g c/ aplicador. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro	Bisnagas	1600	6,01	9.616,00
92	Miconazol nitrato: 2% creme vaginal, bisnaga50g + aplicador. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Bisnagas	1600	7,47	11.952,00
93	Miconazol, apresentação: creme a 2%, bisnagas de aproximadamente 80g. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0268286)	Bisnagas	300	4,95	1.485,00

94	Neomicina + bacit pomada creme apresentação: 5mg/g + 250UI/g , bisnagas de aproximadamente 30 g. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Bisnagas	2500	3,19	7.975,00
95	Nifedipino 10mg Comprimidos 10 mg, apresentados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267728)	Unidades	5000	0,10	500,00
96	Nifedipino 20mg Comprimidos 20 mg, apresentados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267729)	Unidades	5000	0,11	550,00
98	Nistatina vaginal creme apresentação: 25.000 UI gel vaginal , bisnagas de aproximadamente 60 g c/ aplicador. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0266788)	Bisnagas	1600	6,31	10.096,00
99	Nistatina: apresentação: suspensão oral 100.000UI/mL embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267378)	Unidades	500	4,61	2.305,00
100	ÓLEO GIRRASOL- apresentação: frasco contendo aproximadamente 100mg. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0281657)	Frascos	3500	2,89	10.115,00
101	Óleo mineral, apresentação: frasco de 100ml A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Frascos	800	3,48	2.784,00
103	Paracetamol: 200mg/mL gotas frascos de 15 ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267777)	Frascos	3500	1,25	4.375,00
104	Paracetamol, apresentação: comprimidos 500 mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267778)	Unidades	120000	0,06	7.200,00
105	Paracetamol, apresentação: comprimidos 750 mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267779)	Unidades	150000	0,12	18.000,00
106	Pasta da água, apresentação: frasco de 100ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0274648)	Frascos	300	5,32	1.596,00
107	Permetrina, apresentação: loção 1%, frasco com aproximadamente 60ml. . A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267773)	Frascos	1200	2,37	2.844,00

108	Permetrina: loção 5%, frasco com aproximadamente 60ml. . A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0363597)	Frascos	1200	3,31	3.972,00
109	Prednisolona: fosfato sódico sol. Oral 1 mg/ml(equivalente a 3mgprednisolona base/mL, frasco de aproximadamente 100ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Frascos	2000	7,65	15.300,00
110	Prednisona apresentação: comprimidos 20mg apresentados em blister. . A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Unidades	20000	0,18	3.600,00
112	Propranolol (cloridrato), -apresentação: comprimidos 40mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267772)	Unidades	30000	0,04	1.200,00
113	Sais para Reidratação oral pó).27,9g A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS)	Envelopes	3000	0,82	2.460,00
114	Simeticona 40mg: comprimidos com concentração 40mg. Apresentados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0412963)	Unidades	25000	0,09	2.250,00
115	Simeticona: 75mg/mL: frasco com emulsão com concentração 75mg/mL. Apresentados em frasco com 15mL. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0412965)	Frascos	6000	1,30	7.800,00
116	Sinvastatina, apresentação: comprimidos 20mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267747)	Unidades	45000	0,05	2.250,00
118	Sinvastatina, apresentação: comprimidos 40mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267745)	Unidades	100000	0,10	10.000,00
119	Sulfadiazina de prata, apresentação: 1% pasta, bisnaga de aproximadamente 30g. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0272089)	Bisnagas	1200	5,20	6.240,00
120	Sulfametoxazol + Trimetoprina, apresentação: 400 + 80mg comprimidos apresentados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0308882)	Unidades	20000	0,17	3.400,00

121	Sulfametoxazol + Trimetoprina, apresentação: 40mg+ 8mg/mL sol. Oral frascos de aproximadamente 50 ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 308884)	Frascos	1000	3,18	3.180,00
122	Sulfato de salbutamol: frasco de suspensão oral 2mg/5mL. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Frascos	800	2,20	1.760,00
123	Sulfato de salbutamol: kit aplicador aerosol 100mcg com 200 doses. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0294887)	Kits	1000	11,54	11.540,00
124	Sulfato ferroso: 25mg Fé++/mLsol oral Gotas frascos de aproximadamente 30 ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0292345)	Frascos	600	1,14	684,00
126	Vitamina C: 200mg/ml (ácido ascórbico) gotas, apresentação: frasco com 30ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0271689)	Frascos	1000	1,40	1.400,00
127	Vitamina C: 500mg (ácido ascórbico): apresentação comprimido acondicionado em blister. A embalagem deve conter os dados de procedencia, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0271691)	Unidades	45000	0,14	6.300,00
128	Levotiroxina sódica, apresentação :comprimidos 125mg, apresentados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 268860)	Unidades	20000	0,44	8.800,00
129	Levotiroxina sódica, apresentação :comprimidos 62,5mg, apresentados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 438280)	Unidades	20000	0,45	9.000,00
130	Bromopida: 10mg apresentação: comprimido acondicionado em blister, uso oral. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 269954)	Unidades	15000	0,14	2.100,00
131	Ácido fólico: 0,2mg/ml gotas apresentação: frasco dosador, uso oral. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 278489)	Unidades	10000	2,92	29.200,00
134	Cloridrato de fenilefrina, Colírio anestésico oftalmológico	Unidades	20	9,86	197,20
					680.092,70

§ 1º - O Contratante efetuará o pagamento das faturas referentes ao fornecimento do objeto deste acordo **em até 30 (trinta) dias consecutivos**, a contar da entrada da(s) Nota(s) Fiscal(s) devidamente atestada(s) pelo Gestor do Município ou pessoa por ele designada, ao Departamento Financeiro do Município de Camocim de São Félix/PE, localizado na Praça São Félix, s/n, centro - Camocim de São Félix/PE.

§ 2º - Ocorrendo atraso no pagamento, desde que para tanto a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido, pela variação acumulada do Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (IGP-DI), publicado pela Fundação Getúlio Vargas.

§ 3º - Não será concedido reajuste ou correção monetária do valor do contrato.

§ 4º - Por ocasião do pagamento a contratada deverá apresentar ainda:

- a) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, comprovando regularidade com o FGTS;
- b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pela Justiça do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;
- d) Prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da contratada

§ 5º - O pagamento será realizado, após a apresentação pela Contratada da nota fiscal devidamente preenchida e indicação do banco, agência e conta bancária da empresa que receberá o valor do objeto.

§ 6º - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

§ 7º - Nenhum pagamento será efetuado à adjudicatária enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou à atualização monetária.

§ 8º - A nota fiscal que for apresentada com erro, ou observada qualquer circunstância que desaconselhe o pagamento, será devolvida à contratada para correção e nesse caso, o prazo previsto no item 6.3. será interrompido. A contagem do prazo previsto para pagamento será iniciada a partir da respectiva regularização.

§ 9º - Eventuais atrasos nos pagamentos imputáveis à contratada não gerarão direito a qualquer atualização.

§ 10 - A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ/MF diverso do registrado no Contrato.

§ 11 - Não será concedido reajuste ou correção monetária ao valor do Contrato, exceto quando, após o período de 12 meses iniciais, houver prorrogação de eventual contrato celebrado, hipótese na qual os preços poderão ser reajustados com base no IPCA/IBGE, a requerimento da contratada, apurado desde a data do orçamento estimado, conforme preceitua o art. 25, § 7º da Lei 14.133/21.

§ 12 - Em caso de prorrogação do prazo contratual sem a concessão do reajuste, a Contratada deverá expressar por escrito sua renúncia ao reajuste previsto no §11.

§ 13 - Fica assegurado o reequilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato, mediante a superveniência de fato imprevisível nos termos e forma estabelecida no artigo 124, inciso II, d da Lei 14.133/21 mediante provocação da contratada, cuja pretensão deverá estar suficientemente comprovada através de documento(s).

§ 14 - Ocorrendo atraso no pagamento, e desde que para tanto, a contratada não tenha concorrido de alguma forma; haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido, pela variação acumulada do IPCA/IBGE ocorrida entre a data final prevista para o pagamento e a data de sua efetiva realização.

§ 15 - Eventual solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro deverá ser acompanhada de comprovação da superveniência de fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como da demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato, e, caso provada, deverá ser formalizada por meio de Termo Aditivo.

§ 16 - Os pagamentos dos valores acima referidos também ficam condicionados à comprovação do recolhimento dos encargos previdenciários pela Contratada.

§ 17 - No valor contratado estão inclusas todas as despesas diretas e indiretas, inclusive os tributos, taxas, custos com embalagens, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, frete, seguro e quaisquer outros custos e despesas que incidam sobre o fornecimento do objeto deste contrato.

§ 18 - Nenhum pagamento será efetuado ao Contratado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

4. CLÁUSULA QUARTA - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Todos os valores financeiros a serem pagos, decorrentes do presente contrato, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

4	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX
03.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
03.02.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
10.301.0101.2143.0000	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
FICHA	1562
4	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX
03.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
03.02.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
10.301.0101.2143.0000	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
FICHA	827

5. CLÁUSULA QUINTA - RECEBIMENTO/ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. O objeto deste contrato será recebido conforme a seguir:

- Provisoriamente:** pelo Prefeito/Secretário ou pessoa por ele designada, para efeito de posterior verificação de conformidade dos produtos com as especificações expressas neste Edital e Anexos e o produto entregue, inclusive, serão verificadas as características e compatibilidade dos itens, bem como a marca, validade (quando for o caso) além de outras informações pertinentes;
- Definitivamente:** pelo Prefeito/secretário ou pessoa por ele designada, depois de confirmada a compatibilidade das especificações e quantitativos dos produtos entregues com as propostas comerciais apresentadas e condições exigidas no instrumento convocatório, até 10 (dez) dias úteis do recebimento provisório.

5.2. O recebimento definitivo não exclui as responsabilidades: administrativa, civil e penal da CONTRATADA, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

5.3. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5.4. São de responsabilidade do fornecedor os padrões adequados de segurança e qualidade, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da execução Contratual.

5.5. O produto ofertado deverá ser acondicionado conforme praxe do fabricante, garantindo sua total integridade até o uso. Rotulado conforme legislação vigente. O produto ofertado deverá atender aos dispositivos da lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais legislações vigentes.

5.6. Todos os itens deverão ser entregues em perfeito estado e com plena condição de uso/utilização.

5.7. A aceitação definitiva não acarretará de modo algum a exoneração da **Contratada** da responsabilidade civil e técnica por futuros eventos decorrentes ou relacionados com a execução dos mesmos.

5.8. Com requisito para a aceitação da Nota Fiscal, a Contratada deve fazer constar, no corpo da nota Fiscal, o prazo de validade e a identificação do nº do Lote do Medicamento (Acórdão. Nº 2544/2017 – Plenário - TCU / Acórdão 8.770/2016 – 2ª Câmara – TCU).

6. CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DO FMS DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX/CONTRATANTE

6.1. As obrigações do CONTRATANTE são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. As obrigações da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA SUBCONTATAÇÃO

8.1. Não será permitida a subcontratação do objeto deste contrato.

9. CLÁUSULA NONA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. As regras relativas à apuração e aplicação das sanções administrativas estão previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO DO CONTRATO

10.1. A extinção do contrato se dará nos termos dos artigos 106, inciso III, ou 137 da Lei n. 14.133/2021.

10.1.1. No caso de rescisão provocada por inadimplemento da CONTRATADA, a CONTRATANTE poderá reter, cautelarmente, os créditos decorrentes do contrato até o valor dos prejuízos causados, já calculados ou estimados.

10.1.2. No procedimento que visa à rescisão do contrato, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a CONTRATADA terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade de a CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

11.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.333, de 2021.

11.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.

11.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS AGENTES DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

12.1. Durante a vigência do Contrato, o controle da execução será acompanhado pelos seguintes servidores:

SECRETARIA DE SAÚDE

Fiscal: IZABEL CRISTINA CÂMARA FRANÇA CAVALCANTE (FARMACÊTICA);
Gestor: GÉSIO ANTÔNIO FONSECA DA SILVA (Secretário de Saúde), e

12.2. A fiscalização de que trata este item não exclui, nem reduz a responsabilidade da Adjudicatária, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o Art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DESPESAS DO CONTRATO

13.1. Constituirá encargo exclusivo da contratada o pagamento de tributos, tarifas e despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato.

Parágrafo Único: Serão da contratada todas as despesas decorrentes de encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do Contrato, conforme preconizado no art. 121, da Lei Federal nº 14.133/2021.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS TOLERÂNCIAS

15.1. Quaisquer tolerâncias entre as partes, observando-se a razoabilidade e o interesse público, não importarão em novação de qualquer uma das cláusulas ou condições estatuídas neste contrato, as quais permanecerão íntegras.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICIDADE

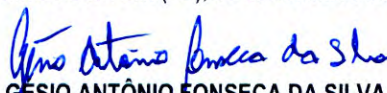
16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste instrumento.

17. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – RESOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS E FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Camocim de São Félix, Estado de Pernambuco, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, § 1º, da Lei nº 14.133/2021

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito legal.

Camocim de São Félix (PE), 05 de setembro de 2025.


GESIO ANTÔNIO FONSECA DA SILVA
Secretário de Saúde/Contratante

JORGE EDUARDO RIBEIRO
SOARES:05220445499

Assinado de forma digital por JORGE EDUARDO RIBEIRO
SOARES:05220445499
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTi Multipla V5,
ou=2729783000189, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF
A1, cn=JORGE EDUARDO RIBEIRO SOARES:05220445499
Dados: 2025.09.05 15:51:05 -03'00'

MIX DISTRIBUIDORA LTDA
Contratada

Testemunhas:


MICKAEL REGYS BEZERRA DOS SANTOS
CPF: 047.648.644-01


ANDRISLAINE PEREIRA DA SILVA
CPF: 088.030.184-84